

DECRETO Nº 4932/85  
de 11 de janeiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elementos econômicos, no valor de Cr\$......  
6.340.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado os elementos econômicos das despesas 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 03 070232.04 - Manutenção dos Serviços, na Chefia e Coordenação, na Assessoria de Comunicação Social e 4110 - Obras e Instalações, no programa 1375 4284.18 - Unidade de Pronto Atendimento (Recursos Próprios), na Divisão Hospitalar, no Departamento Médico Odontológico, na Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 6.340.000 (seis milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	540.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.300.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13 - 13754284.18	Unidade de Pronto Atendimento - Recursos Próprios	
9.13 - 4110	Obras e Instalações	4.500.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.39	Cursos e Especializações	

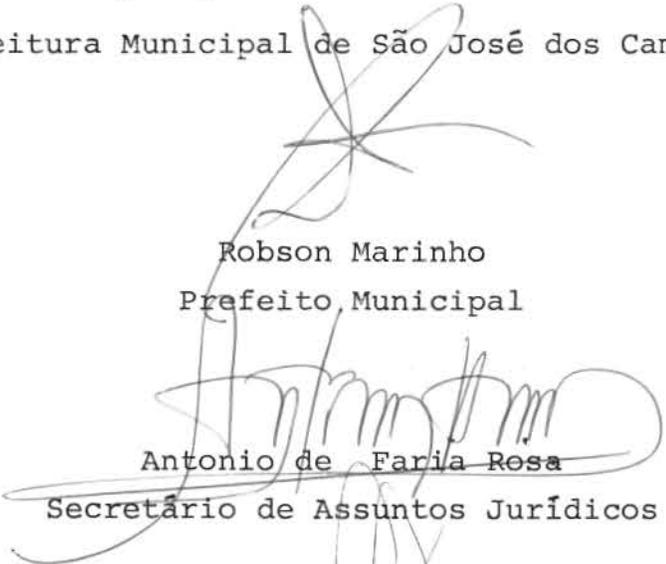
cont. Decreto nº 4932/85 - fls. 02

5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	540.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00 - 13750202.39	Cursos e Especializações	
9.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.39	Cursos e Especializações	
9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.200.000
9.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11 - 13754282.39	Cursos e Especializações	
9.11 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.300.000

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

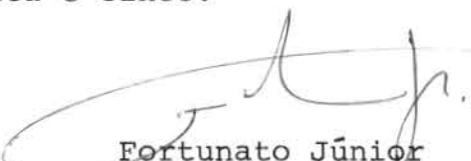
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de janeiro de 1985.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos